

1º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Procuradoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.240/0001-16, representada por seu Procurador-Geral do Estado, **Adalberto Neves Miranda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO**, referente ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado inicialmente em 07/03/2016, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INICIATIVAS

UG	Iniciativa	Entrega	Comprovação	Prazo
PGE	Atuar no aprimoramento do Portal da Transparência	Estudo jurídico e Minuta de Legislação elaborados	Publicação da legislação	Dezembro
PGE	Avaliar a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual	Estudo jurídico e Minuta da Lei elaborados	Documentos encaminhados	Dezembro
PGE	Reestruturar o resíduo da dívida	Análise jurídica e eventuais medidas judiciais acerca da contratação	Documentos encaminhado	Dezembro
PGE	Realizar estudos prospectivos para definição de novos modelos de parceria	Estudo Jurídico, Minuta de legislação e Análise jurídica do processo de contratação elaborada	Documento encaminhado	Dezembro
PGE	Participar ativamente nas questões jurídicas do Consórcio Brasil Central	Análise e assessoria jurídica dos atos demandados	Documentos elaborados	Dezembro

CLÁUSULA SEGUNDA - INDICADORES

Indicador	Peso	Meta	Observação
Incremento na arrecadação de créditos tributários em dívida ativa	50%	15%	Aumento em relação ao ano anterior
Protestos da dívida ativa efetivados	25%	10.000	
Diferença percentual do valor pleiteado por particulares em liquidação de sentença e o valor do precatório expedido	25%	10%	

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 26 de outubro de 2016.



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



ADALBERTO NEVES MIRANDA

Procurador-Geral do Estado